

# CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA

CNPJ: 03.798.251/0001-51

ENDERECO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4881 – HORTO - MARACANAÚ/CE

E-MAIL: eliassilvaemeef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 98563 1562

PROCESSO Nº: 041/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **1-AUMENTO DE CARGA E ADEQUAÇÃO ELÉTRICA**, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF ELIAS SILVA OLIVEIRA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos); e
- i) Contrato do engenheiro eletricista responsável pela execução do serviço e CAT junto ao CREA.

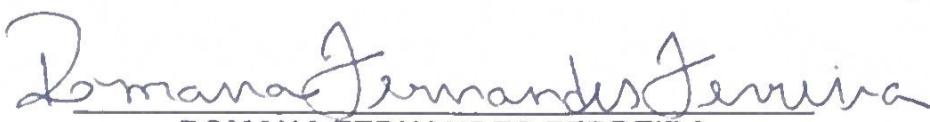
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de novembro de 2025.

  
ROMANA FERNANDES FERREIRA  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 041/2025					
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMEIF ELIAS SILVA OLIVEIRA	3	Nº DO CNPJ: 03.798.251/0001-51			
4	ENDERECO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4881 - HORTO - MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 13 / 11 / 2025	<i>Romário Fernandes Júnior</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 18 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	AUMENTO DE CARGA E ADEQUAÇÃO ELÉTRICA				
	1.1	CABO EM PVC 1000V 4MM2 NORMATIZADO	M	1645,00		
	1.2	CABO EM PVC 1000V 35MM2 NORMATIZADO	M	100,00		
	1.3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UNID.	8,00		
	1.4	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	95,00		
	1.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M2	5,00		
	1.6	BUCHAS E PARAFUSOS	UNID.	50,00		
	1.7	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1"	UNID.	50,00		
	1.8	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 À 6,00MM2	UNID.	2,00		
	1.9	ARAME GALVANIZADO PARA PESCA	M	20,00		
	1.10	LIMPEZA GERAL	M2	50,00		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	30
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				